



# SENADO FEDERAL

## ( \* ) REQUERIMENTO Nº 23, DE 2012

Fulcrado no que preceitua o Art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro votos de congratulações ao Ministério Público do Estado do Pará, na pessoa do Excelentíssimo Procurador-Geral do MPE, Sr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, pelos relevantes serviços prestados à sociedade, em especial à iniciativa de apurar denúncias de irregularidades na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Alepa), contribuindo, assim, para a moralidade dos Poderes Públicos no Pará.

### JUSTIFICAÇÃO

Criado para defender os direitos da sociedade e garantir a ordem jurídica e o regime democrático, o Ministério Público é de extrema importância para que o interesse público seja preservado e respeitado em nosso País. No Pará, o Ministério Público do Estado (MPE) cumpre à risca o seu papel de guardião da lei e de promotor da justiça, da democracia, da cidadania e da moralidade. São 286 promotores trabalhando em prol da sociedade paraense, dos quais 92 atuam na capital, Belém, e 194, no interior do Estado.

No início de 2011, uma importante investigação foi deflagrada pelo MPE na Assembleia Legislativa do Pará a partir de denúncias de irregularidades feitas por uma ex-servidora. Conduzida por dois promotores de Justiça, a investigação ainda está em andamento, e a expectativa da sociedade paraense é a de que a justiça prevaleça ao final das apurações.

( \* ) Avulso republicado a 8 de fevereiro de 2012 para fazer constar a correta data de publicação no Diário do Senado Federal

Em reconhecimento à enorme relevância do papel do Ministério Público para a moralidade dos Poderes Públicos e em defesa dos direitos individuais e coletivos dos cidadãos e cidadãs de bem, nas mais diversas áreas, é que solicito votos de congratulações a tão competente órgão, na certeza de que o MPE paraense se manterá cada vez mais atuante no combate aos abusos praticados contra a nossa sociedade.

Sala das sessões, em 07 de fevereiro de 2012.

Senador **MÁRIO COUTO**  
PSDB

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania*)

Publicado no **DSF**, em **8-2-2012**